



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 278/2023

REVOGA A PORTARIA QUE DESIGNA A SERVIDORA FRANCIANE BELINI DIAS PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - REVOGAR a partir de 31 de janeiro de 2023 a Portaria nº 137/2021 de 02/02/2021, da Servidora FRANCIANE BELINI DIAS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.996.121-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.483.969-60, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, na função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, na Escola Municipal Professora Geni Aparecida Giordano, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Revogar em especial a Portaria nº 137/2021 de 02 de fevereiro de 2021.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de janeiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de fevereiro de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
01977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2023.02.27 16:13:02 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2719 Página 269 Ano: XII

Data: 28/02/2023

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 28/02/2023. Edição 2719.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2104A74F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2023**

REVOGA A PORTARIA QUE DESIGNA A
SERVIDORA FRANCIANE BELINI DIAS PARA
A FUNÇÃO DE COORDENADORA
PEDAGÓGICA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - REVOGAR a partir de 31 de janeiro de 2023 a Portaria nº 137/2021 de 02/02/2021, da Servidora **FRANCIANE BELINI DIAS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.996.121-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.483.969-60, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, na função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal Professora Geni Aparecida Giordano, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Revogar em especial a Portaria nº 137/2021 de 02 de fevereiro de 2021.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de janeiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0623A82F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2023**

REVOGA A PORTARIA QUE DESIGNA A
SERVIDORA ROSILEI APARECIDA SERIGIOLI
GOMES PARA A FUNÇÃO DE
COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - REVOGAR a partir de 31 de janeiro de 2023 a Portaria nº 128/2021 de 02/02/2021, da Servidora **ROSILEI APARECIDA SERIGIOLI GOMES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.233.395-6-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.954.659-30, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR**, na função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal Professora Geni Aparecida Giordano, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Revogar em especial a Portaria nº 128/2021 de 02 de fevereiro de 2021.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de janeiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal